



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CASA COMPLETA COM MONDIAL

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.008368/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.

Endereço: DA VOLTA Número: 1200 Complemento: GALPAO 2 Bairro: COLONIA BRASILIA Município:

CONCEICAO DO JACUIPE UF: BA CEP:44245-000

CNPJ/MF nº: 07.666.567/0001-40

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

19/06/2020 a 18/09/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

19/06/2020 a 17/09/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promoção CASA COMPLETA COM MONDIAL é uma promoção de Distribuição Gratuita de Prêmios a Título de Propaganda, modalidade assemelhada a sorteio, em conformidade com a Lei 5.768/71, Decreto 70.951/72 e Portarias 41/08 e 422/13 do Ministério da Fazenda.

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

A participação nesta promoção poderá ser realizada das 0h do dia 19/06/2020 às 10h do dia 17/09/2020, por meio da mídia social da promotora Instagram <https://www.instagram.com/mondialbr>.

A participação na promoção será encerrada na data ora estipulada ou em data anterior, por ter havido o término dos números das séries disponibilizadas para esta promoção, hipótese que, ocorrendo, será comunicado na página da promoção.

QUEM PODE PARTICIPAR:

A promoção é destinada as pessoas físicas, maiores de 18 anos, com perfil público no Instagram criados antes da data de início desta promoção, residentes e domiciliadas no Brasil, que queiram participar, nos termos deste Regulamento.

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO:

São impedidos de participar desta promoção as pessoas jurídicas (perfis comerciais) e perfis criados após o início da promoção, funcionários da promotora e prestadores de serviços envolvidos na divulgação dessa campanha, os não residentes no Brasil, cabendo à Promotora a verificação dessas condições durante a realização da apuração de ganhadores.

COMO PARTICIPAR:

Para participar e ter direito a 1 (um) número da sorte por perfil, para concorrer aos prêmios desta promoção, nas respectivas datas de sorteio, os interessados deverão, no período de participação (de 0h do dia 19/06/2020 até as 10h do dia 17/09/2020, horário de Brasília/DF):

(a) seguir o perfil da MONDIAL no Instagram <https://www.instagram.com/mondialbr>;

(b) curtir o post oficial da MONDIAL (que será atualizado semanalmente);

(c) comentar no post oficial da MONDIAL com a hashtag #MondialeMio.

Após realizar os procedimentos acima será atribuído 1 (um) número da sorte para o participante

concorrer aos prêmios, nos termos deste regulamento, sendo certo que em todo o período de realização desta campanha será atribuído 1 (um) único número da sorte, por perfil.

O participante poderá consultar o número da sorte com o qual estará concorrendo aos prêmios desta promoção, na Planilha de Números da Sorte Distribuídos que será disponibilizada no link de acesso da bio do Instagram <https://www.instagram.com/mondialbr>, até às 15h do dia anterior à data do sorteio da Lotomania.

A participação realizada fora do período de participação NÃO será considerada para efeito de entrega de número da sorte.

A verificação pela Promotora da correta participação de um participante poderá ser realizada a qualquer momento durante o período da promoção.

Ao participar desta promoção os participantes assumem inteira e exclusiva responsabilidade pelos dados cadastrados na mídia social Instagram.

Ficam os participantes cientes, desde já, que as participações indicativas de fraude serão desclassificadas, de modo que qualquer tentativa de fraude ensejará na exclusão automática da promoção, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas neste regulamento, em especial a correta informação de seus dados cadastrais quando solicitado. Os contemplados deverão atender a todos os requisitos acima e ao regulamento completo da promoção para receber seu prêmio.

DAS SÉRIES E NÚMEROS DA SORTE:

Serão emitidos para esta promoção, 10.000.000 (dez milhões) de números da sorte, divididos entre 100 (cem) séries de 100 (cem mil) números cada uma, compreendidos de 00 a 99.999, identificadas com os números de "0" a "99", emitidas na data de início da promoção, para distribuição em todo o período de participação.

O sistema da promoção irá gerenciar a distribuição dos números da sorte e forma concomitante e aleatória, entre todos os participantes, nos termos deste Regulamento.

Caso as séries previstas para os sorteios desta promoção sejam utilizadas antes do término do período de participação estabelecido para sua distribuição, os interessados serão informados desta condição no próprio site e a participação na promoção será encerrada.

O número da sorte que será entregue aos participantes será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345 (elemento sorteável).

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/07/2020 20:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/06/2020 00:00 a 16/07/2020 10:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 17/07/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estrada da Volta NÚMERO: 1200 COMPLEMENTO: Galpão 2 BAIRRO: Colonia Brasília

MUNICÍPIO: Conceição do Jacuípe UF: BA CEP: 44245-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Empresa, pelo resultado da LOTOMANIA do dia 17/07/2020

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

PRÊMIOS

1	<p>Kit de prêmios Mondial composto por 30 (trinta) produtos + 1 almoço com o artista Gustavo Mioto em São Paulo, em local a ser definido pela promotora, no ano de 2020, com direito a 1 acompanhante.</p> <p>Produtos MONDIAL que compõem o KIT:</p> <p>1 Fritadeira Grand Family I cód. prod. AF-55I, ;</p> <p>1 Liquidificador turbo Inox cód. prod. L1200;</p> <p>1 Cafeteria Dolce arome 18 Xícaras cód. prod.C-30</p> <p>1 Pipoqueira Popflix cód. prod. PP-03</p> <p>1 Ventilador 40 cm Turbo 8 Pás cód. prod. VTX-408P</p> <p>1 Escova secadora black rose cód. prod.ES-05</p> <p>1 Secador de Cabelos Black Rose cód. prod.SC-37</p> <p>1 Aparador de Pelos Super Groom – 11 cód. prod. BG-05</p> <p>1 Batedeira Planetária Mondial cód. prod BP-03-R</p> <p>1 Panela Elétrica Mondial Pratic 6l cód. Prod PE-43-6X</p> <p>1 Panela de Pressão Elétrica Mondial Master Cooker Red cód. Prod. PE-39</p> <p>1 Panificadora Mondial Master Bread cód prod. NPF-53</p> <p>1 Cortador Elétrico Mondial Spiralizer cód. Prod. CS-01</p> <p>1 Chaleira Elétrica Mondial Pratic Inox cód. Prod. CE-06</p> <p>1 Press Grill Mondial Red Ceramic cód. Prod. PG-02</p> <p>1 Omeleteira Elétrica Mondial Pratic Omelet cód. Prod. OM-01</p> <p>1 Espremedor Marsala Mondial Premium cód. Prod. E-30</p> <p>1 Mixer Mondial Power cód. Prod. M-07</p> <p>1 Higienizador Mondial Vapor Wash cód. Prod. HG-01</p> <p>1 Vaporizador de Roupas Mondial Steam Premium cód. Prod. VP-01</p> <p>1 Umidificador Mondial Comfort Air 6 cód. Prod. UA-07</p> <p>1 Prancha Alisadora Mondial Black Rose cód. Prod. P-27</p> <p>1 Ventilador de Coluna Mondial Turbo 8 Pás 40 cm có. Prod. VTX-40C-8P</p> <p>1 Ferro a Vapor Mondial Ceramic Express cód. Prod. F-40</p> <p>1 Aspirador de Pó Mondial Next 1500 cód. Prod. AP-14</p> <p>1 Speaker Mondial Monster Sound cód. Prod. SK-06</p> <p>1 Caixa Amplificada Mondial Connect Party cód. Prod. CM-14</p>	9.587,00	9.587,00	0	99	1
---	--	----------	----------	---	----	---

PRÊMIOS

1 Fone de Ouvido Headphone
Mondial Wireless Sound cód. Prod.
HP-03
1 Jogo de Ferramentas com Maleta
Dobrável 121 peças Mondial cód.
Prod. FM-02
1 Parafusadeira e Furadeira Mondial
Power Tools cód. Prod. PF-07MA

DATA: 21/08/2020 20:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/06/2020 00:00 a 20/08/2020 10:00

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 21/08/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estrada da Volta NÚMERO: 1200 COMPLEMENTO: Galpão 2 BAIRRO: Colonia
Brasilia

MUNICÍPIO: Conceição do Jacuípe UF: BA CEP: 44245-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa, pelo resultado da LOTOMANIA do dia 21/08/2020

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit de prêmios Mondial composto por 30 (trinta) produtos + 1 almoço com o artista Gustavo Miotto em São Paulo, em local a ser definido pela promotora, no ano de 2020, com direito a 1 acompanhante. Produtos MONDIAL que compõem o KIT: 1 Fritadeira Grand Family I cód. prod. AF-55I, ; 1 Liquidificador turbo Inox cód. prod. L1200; 1 Cafeteria Dolce arome 18 Xícaras cód. prod.C-30 1 Pipoqueira Popflix cód. prod. PP-03 1 Ventilador 40 cm Turbo 8 Pás cód. prod. VTX-408P 1 Escova secadora black rose cód. prod.ES-05 1 Secador de Cabelos Black Rose cód. prod.SC-37 1 Aparador de Pelos Super Groom – 11 cód. prod. BG-05 1 Batedeira Planetária Mondial cód. prod BP-03-R 1 Panela Elétrica Mondial Pratic 6l cód. Prod PE-43-6X 1 Panela de Pressão Elétrica Mondial Master Cooker Red cód. Prod. PE-39 1 Panificadora Mondial Master Bread cód prod. NPF-53 1 Cortador Elétrico Mondial Spiralizer cód. Prod. CS-01 1 Chaleira Elétrica Mondial Pratic Inox cód. Prod. CE-06 1 Press Grill Mondial Red Ceramic cód. Prod. PG-02 1 Omeleteira Elétrica Mondial Pratic Omelet cód. Prod. OM-01 1 Espremedor Marsala Mondial Premium cód. Prod. E-30 1 Mixer Mondial Power cód. Prod.	9.587,00	9.587,00	0	99	1

PRÊMIOS

M-07

1 Higienizador Mondial Vapor Wash
cód. Prod. HG-01

1 Vaporizador de Roupas Mondial
Steam Premium cód. Prod. VP-01

1 Umidificador Mondial Comfort Air 6
cód. Prod. UA-07

1 Prancha Alisadora Mondial Black
Rose cód. Prod. P-27

1 Ventilador de Coluna Mondial Turbo

8 Pás 40 cm có. Prod. VTX-40C-8P

1 Ferro a Vapor Mondial Ceramic
Express cód. Prod. F-40

1 Aspirador de Pó Mondial Next 1500
cód. Prod. AP-14

1 Speaker Mondial Monster Sound
cód. Prod. SK-06

1 Caixa Amplificada Mondial Connect
Party cód. Prod. CM-14

1 Fone de Ouvido Headphone
Mondial Wireless Sound cód. Prod.
HP-03

1 Jogo de Ferramentas com Maleta
Dobrável 121 peças Mondial cód.
Prod. FM-02

1 Parafusadeira e Furadeira Mondial
Power Tools cód. Prod. PF-07MA

DATA: 18/09/2020 20:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/06/2020 00:00 a 17/09/2020 10:00

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 18/09/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Estrada da Volta NÚMERO: 1200 COMPLEMENTO: Galpão 2 BAIRRO: Colonia
Brasilia

MUNICÍPIO: Conceição do Jacuípe UF: BA CEP: 44245-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa, pelo resultado da LOTOMANIA do dia 18/09/2020

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Kit de prêmios Mondial composto por 30 (trinta) produtos + 1 almoço com o artista Gustavo Mito em São Paulo, em local a ser definido pela promotora, no ano de 2020, com direito a 1 acompanhante. Produtos MONDIAL que compõem o KIT: 1 Fritadeira Grand Family I cód. prod. AF-55I, ; 1 Liquidificador turbo Inox cód. prod. L1200; 1 Cafeteria Dolce arome 18 Xícaras cód. prod.C-30 1 Pipoqueira Popflix cód. prod. PP-03 1 Ventilador 40 cm Turbo 8 Pás cód. prod. VTX-408P 1 Escova secadora black rose cód. prod.ES-05 1 Secador de Cabelos Black Rose cód. prod.SC-37 1 Aparador de Pelos Super Groom – 11 cód. prod. BG-05	9.587,00	9.587,00	0	99	1

PRÊMIOS

1 Batedeira Planetária Mondial cód.
prod BP-03-R
1 Panela Elétrica Mondial Pratic 6l
cód. Prod PE-43-6X
1 Panela de Pressão Elétrica Mondial
Master Cooker Red cód. Prod. PE-39
1 Panificadora Mondial Master Bread
cód prod. NPF-53
1 Cortador Elétrico Mondial Spiralizer
cód. Prod. CS-01
1 Chaleira Elétrica Mondial Pratic
Inox cód. Prod. CE-06
1 Press Grill Mondial Red Ceramic
cód. Prod. PG-02
1 Omeleteira Elétrica Mondial Pratic
Omelet cód. Prod. OM-01
1 Espreador Marsala Mondial
Premium cód. Prod. E-30
1 Mixer Mondial Power cód. Prod. M-
07
1 Higienizador Mondial Vapor Wash
cód. Prod. HG-01
1 Vaporizador de Roupas Mondial
Steam Premium cód. Prod. VP-01
1 Umidificador Mondial Comfort Air 6
cód. Prod. UA-07
1 Prancha Alisadora Mondial Black
Rose cód. Prod. P-27
1 Ventilador de Coluna Mondial Turbo
8 Pás 40 cm có. Prod. VTX-40C-8P
1 Ferro a Vapor Mondial Ceramic
Express cód. Prod. F-40
1 Aspirador de Pó Mondial Next 1500
cód. Prod. AP-14
1 Speaker Mondial Monster Sound
cód. Prod. SK-06
1 Caixa Amplificada Mondial Connect
Party cód. Prod. CM-14
1 Fone de Ouvido Headphone
Mondial Wireless Sound cód. Prod.
HP-03
1 Jogo de Ferramentas com Maleta
Dobrável 121 peças Mondial cód.
Prod. FM-02
1 Parafusadeira e Furadeira Mondial
Power Tools cód. Prod. PF-07MA

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
3	28.761,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO: SORTEIO

Serão realizados 3 (três) sorteios nesta promoção, com base no resultado da extração da LOTOMANIA do Brasil, dos dias 17/07/2020, 21/08/2020 e 18/09/2020 de acordo com o definido no inciso II do art. 2º da Portaria MF nº 41/2008.

O sorteio da LOTOMANIA é composto por 100 números, de 00 a 99, e em cada extração são sorteados 20 números.

Caso a Extração da LOTOMANIA não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da LOTOMANIA subsequente.

REGRA DE APURAÇÃO DA SÉRIE:

A definição da série participante se dará a partir dos números sorteados na Extração da LOTOMANIA, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao segundo número, em ordem de extração.

Caso o número de série encontrado seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Exemplo: Considerando o sorteio da LOTOMANIA do dia 17/07/2020, os números foram sorteados na seguinte ordem: 92, 55, 72, 62, 29, 96, 39, 31, 51, 12, 97, 09, 35, 73, 70, 58, 46, 25, 45 e 26. Neste caso, a série contemplada seria a 25.

REGRA DE APURAÇÃO DO ELEMENTO SORTEÁVEL:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos números sorteados na Extração da LOTOMANIA, por meio da combinação das unidades simples do terceiro ao sétimo número, em ordem de extração.

Exemplo: Considerando o sorteio da LOTOMANIA do dia 17/07/2020, os números foram sorteados na seguinte ordem: 92, 55, 72, 62, 29, 96, 39, 31, 51, 12, 97, 09, 35, 73, 70, 58, 46, 25, 45 e 26. Neste caso, o número de ordem contemplado seria o 22969.

NÚMERO DA SORTE CONTEMPLADO: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Exemplo: neste caso, seria o 25.22969.

REGRA DE APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:

Para determinação do participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação.

APROXIMAÇÃO:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da LOTOMANIA. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os ganhadores, titulares dos números da sorte apurados, nos termos acima previstos, serão identificados por meio dos dados constantes no perfil do Instagram e serão comunicados sobre a sua contemplação no prazo de até 15 (quinze) dias após o sorteio por e-mail, telefonema e/ou telegrama.

DAS AUTORIZAÇÕES E CESSÕES DE DIREITOS:

Ao participar desta promoção, o participante declara, que leu e compreendeu as regras constantes neste regulamento, que tem total ciência do seu teor e aceita todos os termos e condições.

Declara, ainda, que:

- (i) Cede e autoriza, a título gratuito, caso faça parte dos ganhadores da promoção, o uso de seu nome, imagem, som de voz, em qualquer meio escolhido pela promotora, para divulgação do resultado da promoção, em quaisquer tipos de suporte, incluindo, mas não se limitando ao armazenamento e distribuição em meio eletrônico, pelo período de 1 (um) ano, a contar do término da promoção, no território nacional ou exterior;
- (ii) Compromete-se, quando solicitado pela promotora da promoção, a assinar os documentos que se fizerem necessários visando assegurar os direitos de utilização citados neste regulamento, especialmente, neste capítulo.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A desclassificação será automática, a qualquer momento, nas situações onde houver (i) perfil privado; (ii) perfil comercial; (iii) perfil aberto após a data de início desta promoção; (iv) perfil que não estiver seguindo a Mondial na data do sorteio; (v) participação indicativa de fraude ou prática de conduta que possa alterar o regular resultado da promoção, como, por exemplo, mas não se limitando a: dados incorretos ou que de qualquer modo contenham informações incompletas, desatualizadas ou que apresentem algum tipo de erro ou de inadequação ao disposto neste Regulamento; (vi) utilização de perfis falsos ("fakes"); (vii) não atendimento a quaisquer dos requisitos de participação estabelecidas neste regulamento, bem como a legislação pertinente.

Os comentários no Post Oficial da Mondial não poderão ter conteúdo que (i) atentem contra a lei, a moral e os bons costumes, a dignidade, imagem, reputação, honra, nacionalidade, etnia; (ii) apresente manifestação de caráter político, religioso e/ou sexual, (iii) façam apologia a drogas, e/ou firam a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa com menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas e/ou difamatórias; (iv) atentem contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente; (v) possua

qualquer expressão de cunho comercial ou marca de terceiros, protegidos pelos direitos autorais ou pela Lei de Propriedade Industrial, das quais as participantes não tenha obtido a devida autorização de uso, sob pena de desclassificação imediata.

Do mesmo modo, serão sumariamente desclassificados qualquer participante que venha a utilizar meios escusos para participar desta promoção e/ou de mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste regulamento, sendo certo que, tais situações, quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas e penalidades cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

A Promotora se reserva o direito de solicitar a confirmação dos dados do perfil do participante. Não havendo a confirmação solicitada, no prazo de 7 (sete) dias, o participante será desclassificado, e será aplicada a regra de APROXIMAÇÃO para identificação de um novo ganhador.

Na hipótese de haver ganhador cujo perfil não disponibilize a data de sua criação no Instagram, será utilizada a data da primeira postagem feita pelo participante, para comprovar a exigência de existência do perfil antes do início desta promoção.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os nomes dos ganhadores serão divulgados nas mídias sociais da Mondial em até 15 (quinze) dias após o respectivo sorteio.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

AQUISIÇÃO E EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

A comprovação de propriedade da premiação a ser distribuída nesta promoção será feita conforme determina o artigo 15, § 1º, do Decreto 70.951/72, em até 08 (oito) dias antes da data do respectivo sorteio de ganhador, por meio de Declaração de Prêmio Próprio, documento esse que ficará à disposição da SECAP/ME, na sede da Promotora, para eventual fiscalização e será apresentado, no momento oportuno, em sede de Prestação de Contas.

Os eletrodomésticos que compõem o kit não serão exibidos, mas poderão ser vistos nas peças de divulgação, nas lojas físicas e/ou virtuais que os comercializam, no território nacional.

ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues na residência dos ganhadores, sem nenhum ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do respectivo sorteio, devendo cada ganhador, no ato do recebimento do prêmio assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e apresentar os seus documentos de Identidade.

As despesas para que o ganhador e seu acompanhante, que resida fora do estado de São Paulo, possam usufruir da parte da premiação “almoço com o artista Gustavo Mioto”, tais como, transporte e hospedagem serão de responsabilidade da Promotora.

A responsabilidade da Promotora em relação aos ganhadores desta promoção cessará com a efetiva entrega da premiação, de modo que todos e quaisquer riscos envolvidos na utilização ou destino do prêmio a que fez jus, será de exclusiva responsabilidade do ganhador.

IMPOSTO DE RENDA:

Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% (vinte por cento) de IRRF sobre o valor de mercado dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência de cada fato gerador, por meio de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus para os ganhadores.

Todos os “Participantes” deverão observar as condições, formas e prazos de participação constantes neste Regulamento, sendo sumariamente excluídos os “Participantes” que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Os participantes estão cientes de que, havendo a premiação de perfil em coautoria, apenas 1 (um) dos coautores receberá a premiação, a critério de escolha destes.

Havendo a premiação de perfil com mais de um coautor, a requerente promoverá a divulgação do nome de todos os seus coautores.

Na eventualidade de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados do término da promoção, nos termos deste Regulamento.

Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela promotora, de seu nome, marca, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano a partir da data do sorteio de ganhadores e, assim como os “Participantes”, com o propósito de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que

não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a Promotora, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria/MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que título gratuito os dados dos "Participantes" coletados nessa promoção.

Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por situações não inteiramente sujeitas ao seu controle, como, por exemplo, por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, falha de software e hardware ("bugs"), queda de energia, ou em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, não sendo devida qualquer indenização aos participantes.

Do mesmo modo, a Promotora não poderá se responsabilizar por quaisquer problemas técnicos comuns em ambiente de internet ou mau funcionamento, de responsabilidade do participante, decorrentes de conexão, que possam prejudicar a sua participação, incluindo, mas não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: (a) falhas em equipamentos do participante, de energia ou transmissão; (b) erros de hardware ou software de propriedade do participante; defeito ou falha do computador, celular, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante; (c) erro ou limitação por parte dos provedores de serviços de internet do participante, erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede, internet e/ou serviços web ligados ao meio de participação da promoção; intervenções não autorizadas sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude; (d) problemas técnicos fora do controle da Promotora ou de impossibilidade imediata de correção; (e) utilização de software desatualizados ou descontinuados.

Caso, por qualquer razão, alheia ao controle da Promotora, haja interrupção da participação da promoção, ou de quaisquer das funcionalidades da página, este deverá acessar novamente, no intuito de concluir sua participação na promoção, ficando os participantes, cientes, desde já, que não lhes será devida qualquer indenização.

O participante poderá entrar em contato pelo SAC- 0800 55 03 93 para esclarecimentos de dúvidas.

A participação nesta promoção constitui ampla e total concordância do participante ao disposto nas cláusulas deste regulamento e serve como comprovação de que o participante não possui nenhum impedimento para usufruir a premiação.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

A Prestação de Contas da Promoção será feita pela MPC Legalização de Promoções Comerciais, na pessoa de seu representante legal.

O Regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.emondial.com.br para consulta dos "Participantes" e interessados.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portarias 41/08 e 422/13 do Ministério da Fazenda) e obteve a autorização da Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria – SECAP/ME.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 17/06/2020 às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BXY.ZMN.YHA